

LEI Nº. 0460/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

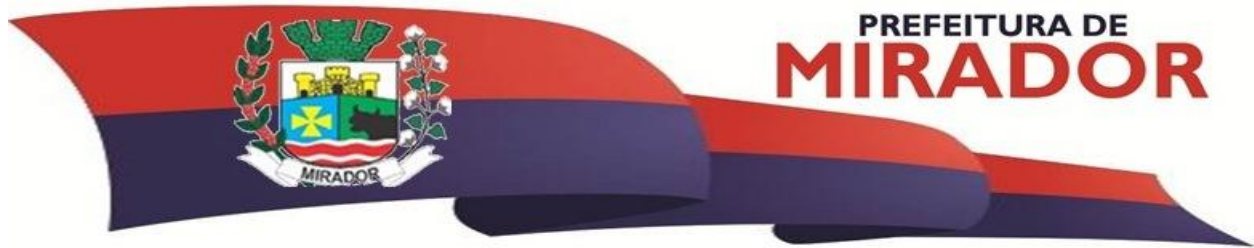
EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2019, e dá outras Providências".

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Reinaldo Pinheiro da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

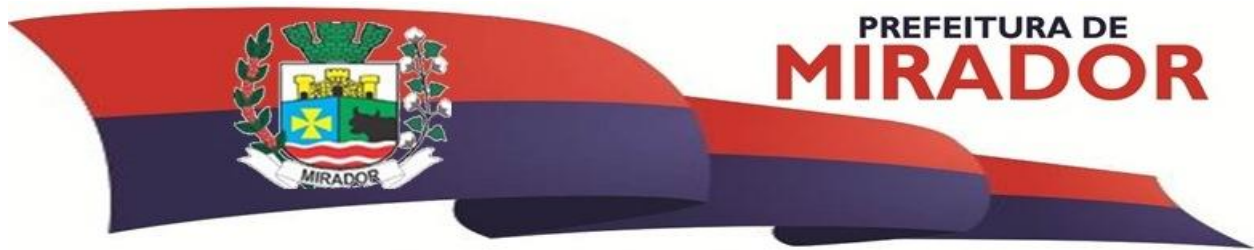
LEI

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no Orçamento Programa de 2019, no valor total de **R\$: 980.278,19** (novecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e oito reais e novecentos e oitenta e nove centavos) para atender as necessidades do Poder Executivo, com as seguintes classificações orçamentárias:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
O3		Secretaria Municipal de Administração		
O3.002		Divisão de Administração		
03.002.04.122.0002.2007		Manutenção da Divisão de Administração		
4490.52.00.00.00	87	Equipamentos e Material Permanente	501	R\$ 2.872,34
O4		Secretaria Municipal de Fazenda		
O4.002		Divisão de Tesouraria		
04.002.28.846.0004.0002		Sentenças Jud., Indeniz. e Restituições		
3390.93.00.00.00	180	Indenização e Restituições	737	R\$ 15.773,41
O5		Secret. Municipal de Assistência Social		
O5.001		Secret. Municipal de Assistência Social		
05.001.08.244.0013.2020		Manut. Secret. Mun de Assistência Social		
4490.52.00.00.00	227	Equipamentos e Material Permanente	501	R\$ 9.290,00
O5		Secretaria Mun. de Assistência Social		
O5.002		Fundo Municipal de Assistência Social		
05.002.08.244.0013.2022		Manut. Fundo Mun. Assistência Social		
4490.52.00.00.00	243	Equipamentos e Material Permanente	934	R\$ 242.040,20
O5		Secretaria Mun. de Assistência Social		
O5.003		Fun M dos Dir da Criança e Adolescente		
05.003.08.243.0013.6001		Manut. Fun M. Dir. da Criança e Adolesc.		
3390.39.00.00.00	253	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	934	R\$ 22.173,81
4490.52.00.00.00	258	Equipamentos e Material Permanente	934	R\$ 69,82
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2025		Manut. da Div. de Ensino Fundamental		



4490.51.00.00.00	297	Obras e Instalações	128	R\$ 35.636,85
4490.52.00.00.00	298	Equipamentos e Material Permanente	105	R\$ 289,81
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.002		Divisão de Ensino Fundamental		
06.002.12.361.0010.2027		Manutenção do FUNDEB 40% - Fund.		
4490.52.00.00.00	315	Equipamentos e Material Permanente	102	R\$ 14.059,62
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.003		Divisão de Educação Infantil		
06.003.12.365.0010.2028		Manut. da Divisão de Educação Infantil		
4490.52.00.00.00	332	Equipamentos e Material Permanente	132	R\$ 3.323,53
O6		Secretaria Municipal de Educação		
O6.005		Divisão de Transporte Escolar		
06.005.12.361.0010.2033		Manut. da Div. de Transp. Escolar - Fund.		
3190.11.00.00.00	353	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	104	R\$ 5.048,99
3390.30.00.00.00	356	Material de Consumo	119	R\$ 9.867,44
O7		Secretaria Municipal de Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2038		Manut. do Fundo Municipal de Saúde		
3390.30.00.00.00	400	Material de Consumo	303	R\$ 2.050,02
4490.51.00.00.00	412	Obras e Instalações	304	R\$ 63.415,77
4490.51.00.00.00	412	Obras e Instalações	500	R\$ 121.156,78
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$ 229.859,07
4490.52.00.00.00	413	Equipamentos e Material Permanente	518	R\$ 25.248,27
O7		Secretaria Municipal de Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.301.0012.2041		Manut. Agentes Comunitários de Saúde		
3190.11.00.00.00	430	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	494	R\$ 20.000,00
3190.13.00.00.00	431	Obrigações Patronais	494	R\$ 7.653,63
O7		Secretaria Municipal de Saúde		
O7.002		Fundo Municipal de Saúde		
07.002.10.304.0012.2043		Manut. da Vigilância Sanitária		
3390.30.00.00.00	439	Material de Consumo	494	R\$ 12.000,00
3390.39.00.00.00	441	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	494	R\$ 4.689,84
4490.52.00.00.00	443	Equipamentos e Material Permanente	500	R\$ 32.581,46
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
O9.002		Divisão de Obras		
09.002.15.451.0007.2052		Manutenção da Divisão de Obras		
3390.30.00.00.00	519	Material de Consumo	511	R\$ 131,04
4490.51.00.00.00	526	Obras e Instalações	000	R\$ 99.572,19
O9		Sec. Mun Obras, Viação e Serv Urbanos		
O9.003		Div. Limpeza Pública e Serv. Urbanos		
09.003.25.752.0007.2054		Manutenção da Iluminação Pública Mun.		



3390.39.00.00.00	543	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	507	R\$ 1.474,30
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....				R\$ 980.278,19

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro decorrente dos Saldos de Exercícios Anteriores não previsto no Orçamento Vigente;

Descrição	Valor
Recursos Ordinários - Exercícios Anteriores - Fonte 000	R\$ 99.572,19
Fundeb 40% - Exercícios Anteriores - Fonte 102	R\$ 14.059,62
Demais Impostos Vinculados a Educação - Exercícios Anteriores - Fonte 104	R\$ 5.048,99
Alienação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores - Fonte 105	R\$ 289,81
PETE SEED - Estadual - Exercícios Anteriores - Fonte 119	R\$ 9.867,44
Pac 2 nº. 208560/2014 - Const. de Quadra Escolar - Ex. Anteriores - Fonte 128	R\$ 35.636,85
Infraestrutura Escolar - Equip. e Mob. Proinfância - Ex. Anteriores - Fonte 132	R\$ 3.323,53
Saúde - Receitas Vinculadas - Exercícios Anteriores - Fonte 303	R\$ 2.050,02
Receitas de Alienações de Ativos da Saúde - Ex. Anteriores - Fonte 304	R\$ 63.415,77
Bloco de Cust. das Ações e Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anteriores - Fonte 494	R\$ 44.343,47
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Exercícios Anteriores-Fonte 500	R\$ 383.597,31
Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores - Fonte 501	R\$ 12.162,34
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública-Exercícios Anteriores - Fonte 507	R\$ 1.474,30
Taxas - Prestação de Serviços - Exercícios Anteriores - Fonte 511	R\$ 131,04
Bloco de Invest. na Rede de Serv. Púb. de Saúde - Ex. Anteriores - Fonte 518	R\$ 25.248,27
Contrato de Repasse nº. 804618/2014 - Rampa e Ciclovia - Ex. Ant. - Fonte 737	R\$ 15.773,41
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - Ex. Anteriores-Fonte 934	R\$ 264.283,83
TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 980.278,19

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores do anexo II da Lei Municipal nº. 0430/2018, de 13 de junho de 2018 em conformidade com art. 31 e o anexo V da Lei Municipal nº. 0409/2017, de 21 de novembro de 2017 em conformidade com o art. 6º, em igual importância respeitando abertura de créditos adicionais suplementares das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2019.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal